MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS, HABITAÇÃO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1666/2026

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento, até 3 (três) anos, a Júlio César Oramas Brito, Técnico Nível I, do Quadro de Pessoal da Inspeção Geral da Construção e da Imobiliária do Ministério das Infraestruturas, Habitação e Ordenamento do Território.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro das Infraestruturas, Habitação e Ordenamento do Território

De 6 de novembro de 2026

Nos termos do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, que estabelece o regime de férias, faltas e licença dos funcionários da Administração Pública, é concedida a Licença Sem Vencimento até 3 (três) anos, ao Senhor Júlio César Oramas Brito, Técnico Nível I, do quadro de pessoal da Inspeção Geral da Construção e da Imobiliária do Ministério das Infraestruturas, Habitação e Ordenamento do Território, com efeitos a partir de 1 (um) de dezembro de 2026.

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Infraestruturas, Habitação e Ordenamento do Território, Praia, aos 10 de novembro de 2026. — O Diretor Geral, *Euclides José Semedo Fernandes.*

A2026/S2/BO217/34245 | Extrato do Despacho n.º 1666/2026